



**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**



Aos 21 (vinte) dias do mês de Junho de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Cicero José Vieira Pinto e Eudimar Alves Parente e ainda os licitantes: **1. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 09.423.269/0001-55, sem representante, protocolou documentação de proposta e habilitação; **2. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.049.385/0001-60, sem representante, protocolou documentação de proposta e habilitação; **3. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante, protocolou documentação de proposta e habilitação; **4. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem representante, protocolou documentação de proposta e habilitação; **5. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 05.502.041/0001-08, sem representante, protocolou documentação de proposta e habilitação; **6. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 41.332.445/0001-56, sem representante, protocolou documentação de proposta e habilitação; **7. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 23.103.016/0001-25, sem representante, protocolou documentação de proposta e habilitação; **8. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 15.621.138/0001-85, sem representante, protocolou documentação de proposta e habilitação; **9. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - ME**, inscrito no CNPJ nº 26.754.240/0001-75, sem representante, protocolou documentação de proposta e habilitação; **10. ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 21.725.552/0001-37, sem representante, protocolou documentação de proposta e habilitação; **11. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante, protocolou documentação de proposta e habilitação; **12. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante, protocolou documentação de proposta e habilitação; **13. AOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 40.001.303/0001-43, sem representante, protocolou documentação de proposta e habilitação; **14. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 10.736.137/0001-62, sem representante, protocolou documentação de proposta e habilitação; **15. ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 17.874.427/0001-11, sem representante, protocolou documentação de proposta e habilitação; **16. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-45, sem representante, protocolou documentação de proposta e habilitação; **17. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 03.077.025/0001-81, sem representante, protocolou documentação de proposta e habilitação; **18. N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 18.635.562/0001-77, sem representante, protocolou documentação de proposta e habilitação; **19. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 18.413.043/0001-64, sem representante, protocolou documentação de proposta e habilitação. Com observância as disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º SI-CP003/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,**



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão de licitação. O Presidente da Comissão de Licitação comunica que em virtude da complexidade e do grande vulto da documentação apresentada, analisará juntamente com os membros da Comissão, em oportunidade posterior, e divulgará o resultado. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Senador Pompeu/CE, 21 de Junho de 2022.

José Higo dos Reis Rocha
José Higo dos Reis Rocha
Presidente

Eudimar Alves Parente
Eudimar Alves Parente
Membro

Cicero José Vieira Pinto
Cicero José Vieira Pinto
Membro